

PORTARIA 1047/2024

01 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **JUSCELI GONCALVES FERREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Novembro de 2024 e findarão dia 30 de Novembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2023 à 28 de Fevereiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Novembro de 2024.


ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. De Administração